

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

NOME: Tânia Magna Voroniak
CPF:021.199.329-97
RG nº 696.2571-1

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

COAFNOR - COOPERATIVA AGROP AGROINDUSTRIAL AGRICULTURA FAMILIAR
CNPJ: 11.218.779/0001-32

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto apresentado ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Programa COOPERA PARANÁ, voltado ao fortalecimento da estrutura produtiva e logística da agricultura familiar, com foco em agroindustrialização e comercialização.

4. ENDEREÇO

Rua Estados Unidos, nº 44 – Comercial
Bairro América do Sul
CEP: 87780-000
Município: Paraíso do Norte – PR

5. TELEFONE

(44) 99994-6967

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

coafnor@hotmail.com

7. POR MEIO DESTA, VEM INTERPOR RECURSOS A RESPEITO:

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

8. DECISÃO OBJETO DO RECURSO

Resultado da avaliação do projeto apresentado no âmbito do Edital nº 01/2025 – COOPERA PARANÁ, no qual foi apontada, como fundamento para redução de pontuação/classificação, a suposta ausência de indicação de estratégias de manutenção de bens.

9. JUSTIFICATIVA DO RECURSO

A cooperativa vem, respeitosamente, apresentar recurso administrativo, tendo em vista que a avaliação que apontou a ausência de previsão de manutenção de bens não reflete o conteúdo material do projeto apresentado.

O projeto contempla, de forma transversal e integrada, estratégias de manutenção e conservação dos bens, ainda que não estruturadas sob um item nominal específico. A manutenção está incorporada nas dimensões operacional, financeira e estratégica do projeto, sendo condição indispensável para o cumprimento das metas propostas.

9.1 – Demonstração de manutenção e conservação de bens presentes no Anexo 8 da COAFNOR (versão original da primeira entrega): É importante destacar que, no Anexo 8 do projeto, especificamente na planilha de gastos, constam previsões financeiras diretamente relacionadas à operação dos bens, como, por exemplo, custos vinculados a quilômetro rodado. Esse tipo de rubrica financeira não se limita ao deslocamento em si, mas incorpora, de forma implícita e técnica, todos os custos associados à operação dos veículos, incluindo desgaste mecânico, reposição de peças, consumo de insumos e, conseqüentemente, manutenção preventiva e corretiva.

A adoção de parâmetros como custo por quilômetro rodado é prática amplamente reconhecida na gestão logística e operacional, justamente por englobar, de forma integrada, os custos totais de utilização dos ativos. Dessa forma, ao prever tais despesas no projeto, a cooperativa demonstra que considera, ainda que de maneira indireta, os custos inerentes à manutenção e conservação dos bens utilizados nas atividades propostas.

Ressalta-se que a manutenção e conservação dos bens constituem prática já consolidada e internalizada na rotina da cooperativa, sendo tratadas como elemento orgânico da operação, e não como ação isolada ou eventual. Trata-se de procedimento

inerente à gestão dos ativos, incorporado às práticas produtivas e administrativas, o que explica o fato de não ter sido destacado de forma específica em item próprio no projeto.

Nesse sentido, a ausência de menção explícita a um “plano de manutenção” não representa ausência de planejamento, mas sim reflexo de uma prática já institucionalizada e integrada ao funcionamento cotidiano da cooperativa. A própria estrutura do projeto, aliada às previsões financeiras e ao histórico operacional apresentado, evidencia que a manutenção dos bens está plenamente contemplada, ainda que de forma implícita e transversal.

A capacidade operacional descrita evidencia a existência de estrutura funcional ativa, cujo funcionamento contínuo pressupõe práticas regulares de manutenção. Da mesma forma, as despesas operacionais previstas incluem custos indiretos relacionados à conservação, reposição e uso contínuo dos equipamentos. Adicionalmente, a experiência prévia da cooperativa na execução de projetos públicos e fornecimento institucional demonstra, de forma prática, a existência de rotinas consolidadas de manutenção e conservação de bens, evidenciando capacidade técnica e responsabilidade na gestão dos ativos.

9.2 – Apólices de seguro: Como comprovação objetiva dessas práticas, a cooperativa apresenta apólice de seguro de frota nº **3897791679731**, contratada junto à MAPFRE, com vigência de 07/07/2022 a 07/07/2023. Esta apólice contempla cobertura completa dos veículos utilizados nas atividades operacionais, incluindo proteção contra colisão, incêndio, roubo e responsabilidade civil, com limites de até R\$ 300.000,00, além de reposição com peças originais, evidenciando a adoção de manutenção corretiva qualificada.

O valor total do prêmio contratado foi de R\$ 53.303,24, demonstrando investimento significativo na preservação dos ativos logísticos e na continuidade das operações.

Também é apresentada a apólice empresarial nº **5177202412180074312**, contratada junto à Allianz, com vigência de 12/07/2024 a 12/07/2025, abrangendo a estrutura física da unidade produtiva (padaria/agroindústria), com limite de cobertura de R\$ 1.000.000,00. O seguro inclui proteção contra danos elétricos, incêndio, vendavais, roubo e demais riscos operacionais, além de sistemas preventivos como extintores e alarme monitorado.

O prêmio total desta apólice é de R\$ 8.641,97, evidenciando a adoção de práticas estruturadas de proteção patrimonial e manutenção preventiva da infraestrutura produtiva.

9.3 – Detalhes importantes da experiência prévia e Capacidade Operacional: Adicionalmente, cabe destacar que, no próprio conteúdo do projeto apresentado (Anexo 8), tanto no item de capacidade operacional quanto no item de experiência prévia, já se evidencia de forma clara e consistente que a cooperativa possui práticas contínuas de manutenção e conservação de seus bens. A execução regular de atividades produtivas, logísticas e comerciais descritas no projeto pressupõe o funcionamento pleno e contínuo

dos equipamentos, o que somente é possível mediante a adoção de rotinas sistemáticas de manutenção, ainda que estas não estejam descritas sob título específico.

Tal entendimento se reforça ao observar o histórico de execução de projetos e contratos da cooperativa, que demonstra não apenas capacidade de investimento, mas principalmente de preservação e operacionalização dos ativos adquiridos ao longo do tempo. A manutenção dos bens não é tratada como ação isolada, mas sim como prática incorporada à rotina produtiva e à gestão da cooperativa, sendo condição essencial para o cumprimento dos contratos e metas estabelecidas.

A cooperativa COAFNOR participou do Termo de Fomento nº 011/2018, com vigência de abril de 2018 a março de 2019, no qual foi contemplada com a aquisição de um caminhão baú refrigerado e uma caldeira, totalizando investimento de R\$ 250.982,00. Esses equipamentos permanecem em uso e foram fundamentais para ampliar a atuação da cooperativa no PNAE estadual, permitindo a entrada em novos mercados e aumentando a renda dos cooperados, o que evidencia não apenas a utilização, mas a adequada manutenção desses ativos ao longo dos anos.

Posteriormente, no Termo de Fomento nº 58/2020, com execução entre outubro de 2020 e outubro de 2022, no valor de R\$ 420.000,00, a cooperativa recebeu um sistema de energia fotovoltaica e um caminhão com tanque para coleta de leite. A continuidade operacional desses equipamentos, com redução de custos de pasteurização e aumento da eficiência produtiva, demonstra a existência de práticas efetivas de conservação e manutenção, garantindo a longevidade dos investimentos realizados.

Em 2022, por meio do Termo de Fomento nº 25/2022, foi realizada a construção da unidade da “Padaria Saudável e Segura da COAFNOR”, no valor de R\$ 469.000,00, beneficiando diretamente um grupo de mulheres cooperadas. A estrutura permanece ativa, com produção padronizada e funcionamento regular, sendo inclusive objeto de proteção por meio de apólice de seguro apresentada neste recurso, o que reforça a adoção de medidas formais de manutenção preventiva e conservação da infraestrutura.

Mais recentemente, em 2025, a cooperativa executou contrato de apoio financeiro nº 001/2025 com o Município de Tamboara, no valor de R\$ 48.850,00, destinado à construção de cercamento do laticínio. A execução desse contrato reforça a capacidade contínua da cooperativa em gerir estruturas físicas e produtivas, mantendo-as em condições adequadas de uso e operação.

Dessa forma, ao se analisar de maneira integrada o conteúdo do projeto (Anexo 8) e o histórico de execução da cooperativa, verifica-se que a manutenção dos bens está claramente evidenciada na prática operacional da entidade, sendo elemento estruturante de sua atuação. A continuidade dos equipamentos, estruturas e sistemas adquiridos ao longo dos anos comprova que a cooperativa não apenas realiza manutenção, mas o faz de forma eficiente, sistemática e alinhada aos objetivos de sustentabilidade e desenvolvimento da agricultura familiar.

9.4 – Dos regimentos internos da Cooperativa: A cooperativa possui ainda regimento interno formalmente instituído e amplamente aplicado, o qual estabelece diretrizes claras quanto ao uso adequado dos bens coletivos, responsabilidades dos cooperados e zelo pelo patrimônio comum. Este instrumento normativo atua diretamente na conservação dos ativos, prevenindo desgaste indevido e promovendo a durabilidade dos investimentos realizados.

Na prática, o regimento interno é um mecanismo ativo de gestão, garantindo organização, controle e responsabilidade compartilhada sobre os bens da cooperativa, o que reforça a existência de uma política contínua de manutenção.

9.5 - Conclusões dos destaques: Como visto nos itens descritos anteriormente a cooperativa COAFNOR já foi contemplada anteriormente com projeto no âmbito do Programa COOPERA PARANÁ, tendo realizado sua execução de forma integral e satisfatória. Os bens e estruturas adquiridos permanecem em pleno funcionamento até o presente momento, evidenciando a capacidade da cooperativa em realizar manutenção contínua e eficiente. A apólices de seguros da unidade de panificação e da frota da entidade apresentada neste recurso constitui, inclusive, prova material dessa manutenção, demonstrando que a estrutura implantada permanece ativa, protegida e operando dentro de padrões adequados. A apresentação do regimento interno vigente aponta para a praxe da cooperativa de ter organicamente na cooperativa a excelência do manutenção e conservação de bens.

Diante disso, verifica-se que a manutenção de bens não apenas está prevista no projeto, como já é uma prática consolidada na realidade da cooperativa, sendo comprovada por instrumentos formais, histórico de execução e organização interna. Assim, requer-se a revisão da avaliação, com o reconhecimento de que o projeto atende ao requisito de manutenção de bens, ainda que de forma não explicitada em item específico, mas plenamente incorporada às práticas operacionais e de gestão.

9.6 – Do Compromisso da Cooperativa: A COAFNOR possui estrutura organizacional capaz de acompanhar e gerenciar a implantação de todos os processos previstos neste Projeto de Negócio. Para tanto se compromete com um conjunto de regras e procedimentos composto por:

- 1) A aquisição dos bens previstos no projeto de negócio será mediante processo licitatório de acordo com a legislação vigente, realizado pela área administrativa da COAFNOR e acompanhado pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE NEGÓCIO;
- 2) O recebimento e conferência dos bens adquiridos será realizado mediante acompanhamento da COMISSÃO (referida acima);
- 3) O recebimento de todos os bens se dará mediante entrega técnica realizada pelo fornecedor e acompanhada pela COMISSÃO;
- 4) A manutenção, revisão e conserto dos bens devem seguir as recomendações técnicas dos profissionais e dos fabricantes;

- 5) Os colaboradores da COAFNOR receberão capacitação técnica específica quanto ao uso correto, manutenção, guarda e conservação dos mesmos, sob a supervisão da COMISSÃO;
- 6) A COMISSÃO fará mensalmente, ou sempre que necessário, o acompanhamento quanto ao uso correto dos equipamentos e solicitará o reparo dos mesmos;
- 7) A COAFNOR tem previsão de recursos para a manutenção e reparos dos bens adquiridos; 8) A COAFNOR contrata regularmente seguro de seus bens junto a corretora de seguros”.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Anexo 1 - Apólice de seguro de frota nº 3897791679731 – MAPFRE

Anexo 2 - Apólice de seguro empresarial nº 5177202412180074312 – Allianz

Anexo 3 - Regimento Interno da Cooperativa

Paraiso do Norte, 01 de abril de 2026

Solicitante da Interposição de Recursos

Presidente da COAFNOR
Tânia Magna Vroniak
CPF:021.199.329-97

APÓLICE DE SEGURO AUTOMAIIS FROTA

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.901053/2013-88**

Produto: **217**

N° Apólice: **3897791679731**

Endosso: **0** Itens: **5**

N° Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **07/07/2022**

Término 24h do dia: **07/07/2023**

Renova apólice N°: **0001231136753**

Da seguradora: **5177**

Data e hora da proposta: **07/07/2022 16:59:00**

N° Proposta: **72000049816003**

Data de emissão da apólice: **11/07/2022**

Versão de cálculo: **0002170901**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A,**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **79170 - BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE**

CPF/CNPJ: **27.833.136/0001-39**

Código SUSEP: **00000202026654**

Telefone: **40021532 / 0800 775 1532**

Endereço: **SAUN QUADRA 5 LOTE B**

ED BANCO DO

BRASIL 3 AND

12/07/2022 098 4 217 00000000001 1

791703897791679731

Bairro: **ASA NORTE**

CEP: **70040-912**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **COOPERATIVA AGROP AGROI AGRICU**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **11.218.779/0001-32**

Endereço: **ROD PARAISO DO NORTE MIRADOR 0 SN KM 08**

Bairro: **TREVO**

CEP: **87780-000**

Cidade: **PARAISO DO NORTE**

UF: **PR**

Telefone residencial: **4434311005**

Telefone comercial: **4434311655**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **49.639,85**

IOF: **3.663,39**

Prêmio total: **53.303,24**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **DEBITO EM CONTA**

Nº de parcela: **10**

Vencimento da 1º parcela: **14/07/2022**

Valor da 1º parcela: **5.330,30**

VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela	Data	Valor	Parcela	Data	Valor
02	07/08/2022	5.330,33	07	07/01/2023	5.330,33
03	07/09/2022	5.330,33	08	07/02/2023	5.330,33
04	07/10/2022	5.330,33	09	07/03/2023	5.330,33
05	07/11/2022	5.330,33	10	07/04/2023	5.330,30
06	07/12/2022	5.330,33			

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.901053/2013-88**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS

A BB Seguros respeita a privacidade de nossos clientes e cumpre as exigências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Nº 13.709/2018). Conheça aqui www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/politica-de-privacidade a Política de Privacidade da BB Seguros.

PROTEÇÃO DE DADOS BB SEGUROS

A BB Seguros possui acordo comercial com o Grupo MAPFRE para comercialização de alguns produtos no canal bancário, com exclusividade, por meio da BB Corretora.

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais.

Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como o Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

A forma de pagamento escolhida para este seguro foi por débito em conta corrente. Os dados bancários para o pagamento das parcelas, descritos a seguir, e a autorização para o débito bancário constam na proposta de seguro que originou a emissão desta apólice nº **3897791679731**.

Correntista: **COOPERATIVA AGROP AGROI AGRICU**

CNPJ: **11.218.779/0001-32**

Banco: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Agência N°: **2396-5**

Conta corrente: **00014014-7** Dia para débito: **07**

Observações Importantes:

1. As parcelas do seguro somente serão consideradas quitadas após a confirmação, pelo banco, do débito na conta corrente acima designada.

2. Caso haja alguma divergência nos dados e/ou outro motivo que possa afetar o pagamento das parcelas, entre em contato imediatamente com a Central de Relacionamento pelo telefone 0800 729 0400, para que sejam providenciadas as devidas alterações.

3. Se na data escolhida para débito das demais parcelas, não houver saldo suficiente para a quitação, a parcela será considerada como pendente, não impedindo, porém, que o banco promova mais 4 (quatro) tentativas em data consecutiva.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da assinam MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 11 de Julho de 2022.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI
41710614234
12/07/2022 11:23:25

ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO
71200951107
12/07/2022 11:23:26

12/07/2022 098 4 217 00000000001 1

791703897791679731

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Central de Relacionamento BB Seguro Auto

0800 729 0400

Central de Sinistros e Assistência 24h

0800 729 7000: Brasil

55 16 3111 8600: Mercosul

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 729 7000

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:

www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 61822003803343

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

CEP do local onde o veículo pernoita: 87780-000

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **17.190 E Constellation 4x2 (EURO 5) 2**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2014/2014** Placa: **AYK7446**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9536E8244ER428016**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **CAMINHÃO PESADO NACIONAL**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

Certificado de propriedade: **COOPERATIVA AGROP AGROI AGRICU**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **515135-0**

Código na MAPFRE: **CA401868**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **05117401-7**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	17.474,40
RCFV - Danos Materiais	300.000,00	509,78
RCFV - Danos Corporais	300.000,00	430,40

12/07/2022 09:42:17 000000000001 1

791703897791679731

RCFV - Danos Morais/Estéticos	30.000,00	188,13
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	50.000,00	90,65
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	50.000,00	90,65
Assistência AutoMais Caminhão	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque 600Km	Conf. Cond. Gerais	471,42

Classe de bônus **03**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	

Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Extensão de Reboque 600Km	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com BB Seguro Auto.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	18.320,58

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **2**

Cl: **61822003803319**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

CEP do local onde o veículo pernoita: **87780-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **CARGO 816 Tb (E5) (EURO 5) 2p Dies**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2018/2019** Placa: **BCI6727**

O KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BFVEADS2KBS45436**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **CAMINHÃO LEVE NACIONAL**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

Certificado de propriedade: **COOPERATIVA AGROP AGROI AGRICU**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **504134-1**

Código na MAPFRE: **CA100589**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01620701-4**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	7.709,64
RCFV - Danos Materiais	300.000,00	751,67
RCFV - Danos Corporais	300.000,00	411,13

12/07/2022 09:42:17 000000000001 1

791703897791679731

RCFV - Danos Morais/Estéticos	30.000,00	270,62
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	50.000,00	90,65
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	50.000,00	90,65
Assistência AutoMais Caminhão	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque 600Km	Conf. Cond. Gerais	471,42

Classe de bônus **03**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	

Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Extensão de Reboque 600Km	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com BB Seguro Auto.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	8.286,08

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **3**

Cl: **61822003803351**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

CEP do local onde o veículo pernoita: **87780-000**

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **ATEGO 1726 (EURO 5) 2p Dies**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2021/2021** Placa: **RHF5D04**

O KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BM958154MB222464**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **CAMINHÃO PESADO NACIONAL**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

Certificado de propriedade: **COOPERATIVA AGROP AGROI AGRICU**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **509282-5**

Código na MAPFRE: **CA800088**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	12.250,49
RCFV - Danos Materiais	300.000,00	1.378,48
RCFV - Danos Corporais	300.000,00	811,10

12/07/2022 09:42:17 000000000001 1

791703897791679731

RCFV - Danos Morais/Estéticos	30.000,00	207,78
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	50.000,00	90,65
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	50.000,00	90,65
Assistência AutoMais Caminhão	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque 600Km	Conf. Cond. Gerais	471,42

Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	

RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque 600Km	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva 15 Dias - C/ AR	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com BB Seguro Auto.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	25.400,62

12/07/2022 098 4 217 00000000001 1

791703897791679731

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 4

Cl: 61822003803360

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

CEP do local onde o veículo pernoita: 87780-000

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **UNO FIORINO FURGAO EVO 1.4 8v(Fle**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2014/2014** Placa: **AYJ3643**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BD265122E9012678**

Capacidade/passageiros: **2**

Categoria tarifária: **PICKUP LEVE NACIONAL**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

Certificado de propriedade: **COOPERATIVA AGROP AGROI AGRICU**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **001413-3**

Código na MAPFRE: **FT114042**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01508503-0**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	1.429,03
RCFV - Danos Materiais	50.000,00	307,10
RCFV - Danos Corporais	50.000,00	44,76

12/07/2022 09:42:17 000000000001 1

791703897791679731

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	19,08
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	3,10
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	1,81
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Extensão de Reboque 600Km	Conf. Cond. Gerais	133,30
Carro Reserva 15 Dias - C/ AR	Conf. Cond. Gerais	127,97
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	113,85

Classe de bônus **07**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	

RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva 15 dias	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com BB Seguro Auto.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

Carro reserva

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	2.251,33
FAROIS		95,00
LANTERNA		95,00
RETROVISOR		95,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		190,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		90,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

12/07/2022 098 4 217 0000000001 1

791703897791679731

ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 5

Cl: 61822003803327

DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **S-10 ADVANTAGE (C.Simples) 2.4 MPFI**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2011/2011** Placa: **AUP7529**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BG124HP0BC486471**

Capacidade/passageiros: **3**

Categoria tarifária: **PICKUP PESADA CARGA NACIONAL**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

Certificado de propriedade: **COOPERATIVA AGROP AGROI AGRICU**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **004349-4**

Código na MAPFRE: **GM321292**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR -**

REVISTA DO CARRO

Código do veículo na Tabela Substituta: **01710233-9**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	2.009,60
RCFV - Danos Materiais	50.000,00	673,52
RCFV - Danos Corporais	50.000,00	65,83
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito

12/07/2022 09:48:21 00000000001 1

791703897791679731

RCFV - Danos Morais/Estéticos	10.000,00	28,06
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	4,65
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	2,71
Assistencia Automais 250KM	Conforme Manual	Gratuito
Carro Reserva 15 dias	Conf. Cond. Gerais	104,51
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	219,19

Classe de bônus **00**

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com BB Seguro Auto.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

Carro reserva

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	4.137,60
FAROS		110,00
LANTERNA		110,00
RETROVISOR		110,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		175,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		110,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

Olá **COOPERATIVA AGROP AGROINDUSTRIAL AGRIC FAMR T**,

Agradecemos por ter escolhido o seguro Allianz EMPRESARIAL em parceria com a SICOOB. Temos certeza que esta opção é a ideal para o seu perfil e para as suas necessidades. Esta é sua apólice, que reúne as informações mais importantes sobre o seu seguro. Confira algumas informações importantes:



Seus Dados Cadastrais

(44) 99994-6967 | coafnor@hotmail.com

Por favor, confirme seus dados que constam nesta apólice. Seu telefone e e-mail são os meios de comunicação utilizados em qualquer eventualidade. Para atualizá-los, ligue para a Linha Direta Allianz 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (Outras Localidades).



Carteirinha Digital

Caso seu telefone cadastrado seja um celular, você irá receber um link via SMS para baixar sua carteirinha digital. Em celulares com sistema IOS, ela será armazenada no aplicativo Wallet. No caso de celulares Android, é só baixar um aplicativo para carteirinhas digitais antes de clicar no link.



Portal Allianz Cliente

No **allianzcliente.com.br** você tem acesso a todas as informações do seu seguro em um só lugar! Acesse com seu e-mail cadastrado e confira.



Fale Conosco

Para acionar o seu seguro, basta entrar em contato conosco por um de nossos telefones e informar o número do CPF/CNPJ do segurado:

- **Linha Direta Allianz:** 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (Outras Localidades)
- **Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24h:** 08000 121 239
- **SAC 24 horas:** 08000 115 215
- **Ouvidoria:** 0800 771 3313

Bem-vindo à Allianz e conte conosco sempre que precisar!

SICOOB

CÓDIGO DO BANCO:
CORRETORA:
CÓDIGO DA CENTRAL:
CÓDIGO DA COOPERATIVA:
PONTO DE ATENDIMENTO:

Apólice

Allianz Empresarial

Nº. da Proposta: 128398945
Nº. da Apólice:
5177202412180074312
Emissão: **12/07/2024**

Agradecemos por escolher a Allianz.

Essa é a apólice do seu seguro **Allianz Empresarial**.

Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços amplos. Confira todos os seus dados, especialmente o e-mail e os telefones. Eles são os nossos principais meios de contato com você. Se precisar atualizá-los, é só entrar em contato através da Linha Direta Allianz ou Allianz Cliente. As Condições Gerais estão disponíveis para permanente consulta e impressão no site www.allianz.com.br

CORRETORA

UNICOOB CORRETORA DE SEGUROS LTDA

E-mail: corretora.20093@sicoob.com.br

Tel: 4430327755 Cel: 4499179791

SUSEP: 202027609 Código: 2340019 Filial: 12

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: COOPERATIVA AGROP AGROINDUSTRIAL AGRIC FAMR T CNPJ: 11.218.779/0001-32

E-mail: coafnor@hotmail.com

Tel: 44999946967

Endereço de correspondência: R. RUA ESTADOS UNIDOS, 44, COMERCIAL

CEP: 87780-000

Bairro: BAIRRO AMERICA DO SUL

Cidade/UF: PARAÍSO DO NORTE/PARANÁ

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do local segurado: R. R. ESTADOS UNIDOS, 44 - COMERCIAL - CENTRO - 87780-000 - PARAÍSO DO NORTE - PR

Atividade: Fábrica de massas alimentícias, pães, bolos e biscoitos

Tipo de construção: Sólida

Tipo de seguro: Seguro Novo

Objeto do Seguro: Prédio/Conteúdo

Produto | Ramo: 18 - Empresa PME

Condições Gerais: 01/2024

Limite Máximo de Garantia da Apólice*: 1.000.000,00

Versão da tabela: 26

Vigência: das 24h de 12/07/2024 às 24h de 12/07/2025

Valor de Novo: Sim

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Perda de Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

VALOR EM RISCO

Danos Materiais: 1.000.000,00

PROTECIONAIS

Extintores

Alarme de incêndio com monitoramento 24h

COBERTURAS/ RISCOS COBERTOS	Limite Máximo de Indenização	Prêmio por Cobertura	Franquia	
			%	R\$
Danos Elétricos	200.000,00	4.649,46		
Incêndio e Complementares	1.000.000,00	2.281,09		
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	5.000,00	124,00		
Responsabilidade Civil	10.000,00	57,04		
Roubo	20.000,00	386,80		
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	80.000,00	549,64		

Franquia

% - corresponde ao percentual dos prejuízos indenizáveis

R\$ - corresponde ao mínimo em valores de responsabilidade do Segurado

Exemplo: 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Banco: 0756

Prêmio Líquido (R\$): 8.048,03

Prêmio Total (R\$): 8.641,97

Nº de Parcelas: 4

Agência: 4340-

Taxa mensal juros: 0,00

IOF (R\$): 593,94

Índice/Moeda: 1,00/BRL

Conta: 00360572-8

Custo da Apólice (R\$): 0,00

Valor juros (R\$): 0,00

Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor
1	22/07/2024	2.160,48	3	10/10/2024	2.160,48			
2	10/09/2024	2.160,48	4	10/11/2024	2.160,53			

Total a Pagar: R\$ 8.641,97

Autorize o débito junto ao seu banco, caso ainda não tenha feito, para manter o seu seguro em dia. Confirme [AQUI](#) se o seu banco solicita esta autorização.

CLÁUSULA BENEFICIÁRIA

Beneficiário	CPF/CNPJ	Tipo de cobertura	Percentual (%)
--------------	----------	-------------------	----------------

CLÁUSULAS COMPLEMENTARES E PARTICULARES GERAIS

CLÁUSULA PARTICULAR DE LICITAÇÃO OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA

“O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública.”

CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24Hs

700 - Allianz Assistência 24Hs Empresa.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PROCESSO SUSEP:

15414.900340/2018-85

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz declara cumprir a Lei nº13.709/2018 (LGPD) e demais leis e normas gerais vigentes que versem sobre proteção de dados pessoais, bem como os termos e condições previstos em sua Política de Dados (disponível no site allianz.com.br), garantindo o adequado tratamento dos dados pessoais e observando os direitos e garantias dos titulares dos dados.

Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados utilize o SAC 24 horas, 0800 115 215, ou ainda a Ouvidoria 0800 771 3313, diretamente no site ww.allianz.com.br ou acesse: www.consumidor.gov.br

PORTO ALEGRE, 12 de Julho de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

**REGIMENTO INTERNO DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA
AGRICULTURA FAMILIAR – COAFNOR**

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regimento Interno tem por finalidade estabelecer normas, procedimentos e responsabilidades referentes ao uso, conservação, manutenção e gestão dos bens, equipamentos, estruturas e sistemas produtivos da COAFNOR.

Art. 2º Este regimento aplica-se a todos os cooperados, grupos produtivos, beneficiários de projetos, colaboradores e parceiros que utilizem bens vinculados à cooperativa.

Art. 3º Os bens da cooperativa compreendem:

- Equipamentos agroindustriais
- Veículos e frota
- Estruturas físicas (padarias, laticínios, unidades produtivas)
- Sistemas produtivos (energia, refrigeração, etc.)
- Demais ativos adquiridos por projetos, contratos ou recursos próprios

Art. 4º Todos os bens pertencem à cooperativa, sendo vedado o uso individual com fins particulares sem autorização.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Art. 5º A gestão dos bens será realizada pela Diretoria e Conselho de Administração da cooperativa, podendo ser delegada a grupos específicos conforme a atividade.

Art. 6º Poderão ser constituídos grupos operacionais (ex: panificação, leite, agroindústria), responsáveis pela gestão direta dos bens vinculados à sua atividade.

Art. 7º A cooperativa poderá instituir comissões específicas (ex: Comissão do Leite), conforme já praticado, para auxiliar na organização e funcionamento dos sistemas produtivos .

CAPÍTULO III – DO USO DOS BENS E EQUIPAMENTOS

Art. 8º O uso dos bens deverá ocorrer de forma coletiva, organizada e previamente acordada entre os cooperados.

Art. 9º Quando necessário, será estabelecido cronograma de utilização dos espaços e equipamentos, garantindo equidade entre os usuários.

Art. 10º Os cooperados possuem igualdade de direitos e deveres quanto ao uso dos bens.

Art. 11º O uso por terceiros ou parceiros somente será permitido mediante autorização da cooperativa.

CAPÍTULO IV – DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

Art. 12º A manutenção dos bens da cooperativa será realizada de forma:

- Preventiva (rotineira e programada)
- Corretiva (quando necessário)

Art. 13º São responsabilidades dos usuários:

- Zelar pelo bom uso dos equipamentos
- Realizar limpeza após utilização
- Comunicar falhas ou necessidade de reparo
- Evitar uso inadequado ou sobrecarga

Art. 14º A manutenção poderá ser realizada:

- Pelos próprios cooperados
- Por técnicos especializados
- Por empresas contratadas

Art. 15º Os custos de manutenção serão suportados por:

- Recursos da cooperativa
- Receitas operacionais
- Projetos e convênios
- Rateios entre usuários, quando aplicável

Art. 16º A cooperativa adota práticas contínuas de manutenção como parte integrante da operação, incluindo:

- Revisões periódicas
- Substituição de peças
- Conservação de estruturas
- Proteção patrimonial (seguros, monitoramento, etc.)

CAPÍTULO V – DA GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL

Art. 17º Os custos operacionais, incluindo manutenção, poderão estar incorporados em rubricas como:

- Quilometragem de veículos
- Custos de produção
- Despesas operacionais

Art. 18º A adoção de parâmetros como custo por quilômetro rodado implica, de forma indireta, a consideração dos custos de manutenção dos ativos.

Art. 19º A cooperativa adotará práticas de gestão que garantam sustentabilidade econômica e durabilidade dos bens.

CAPÍTULO VI – DOS PROJETOS E BENS VINCULADOS

Art. 20º Os bens adquiridos por meio de projetos integram o patrimônio da cooperativa.

Art. 21º Esses bens deverão ser utilizados conforme os objetivos do projeto, garantindo sua conservação e continuidade.

Art. 22º A cooperativa se compromete a manter em funcionamento os bens adquiridos, assegurando sua durabilidade e impacto econômico.

CAPÍTULO VII – DOS GRUPOS PRODUTIVOS (PANIFICAÇÃO E OUTROS)

Art. 23º Os grupos produtivos, como o de panificação comunitária, são responsáveis pelo uso coletivo dos equipamentos e estrutura .

Art. 24º Os membros devem:

- Organizar agenda de uso
- Garantir limpeza e conservação
- Compartilhar responsabilidades

Art. 25º O uso por outros cooperados deverá ser acordado previamente, respeitando prioridades produtivas.

CAPÍTULO VIII – DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Art. 26º O descumprimento das normas deste regimento poderá resultar em:

- Advertência
- Suspensão de uso
- Exclusão de grupos produtivos

Art. 27º O uso inadequado ou dano intencional aos bens poderá implicar responsabilização do cooperado.

CAPÍTULO IX – DOS CASOS DE DESISTÊNCIA

Art. 28º Em caso de desistência de beneficiários:

- Os bens permanecem pertencentes à cooperativa
- Não haverá direito de retirada de equipamentos ou materiais

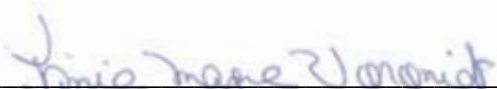
CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º Este regimento consolida práticas já adotadas pela cooperativa, especialmente no que se refere à manutenção contínua dos bens.

Art. 30º Casos omissos serão deliberados pela Diretoria e Conselho de Administração.

Art. 31º Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Paraíso do Norte – PR, 15 de maio de 2023



Presidente da Cooperativa